

ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FORESTAL DO EST.SP

# Estudo Técnico Preliminar 126/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 262.00005941/2025-33

## 2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar os elementos que fundamentam a necessidade da Fundação Florestal em contratar serviços de instalação, fornecimento de equipamentos e treinamento para uso de sala de videoconferência, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa atender à crescente demanda por reuniões em formato híbrido, promovendo a integração entre as equipes técnicas e administrativas alocadas em diferentes unidades da Fundação Florestal, além de viabilizar a comunicação com órgãos parceiros, instituições públicas e demais interlocutores.

A sala de videoconferência deverá ser equipada com soluções tecnológicas que garantam a captação e reprodução de áudio e vídeo de forma clara e estável, além de permitir, sempre que aplicável, a gravação e transmissão dos encontros. A iniciativa busca fortalecer a comunicação institucional, otimizar deslocamentos e ampliar a eficiência dos processos de trabalho.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
gerência administrativa	Lucimara Zanetti

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico de equipamentos de videoconferência para sala de reunião com capacidade mínima para 20 pessoas e deverá contemplar o fornecimento dos seguintes equipamentos, conforme especificações técnicas detalhadas:

- **1 (unidade) Microfone sem fio:** Alcance mínimo de 10 metros, com qualidade de captação e redução de ruído;
- **1 (unidade) Base carregadora compatível** com o microfone, certificada e de alta qualidade;
- **1 (unidade) Sistema de videoconferência:** Suporte a alta resolução (mínimo Full HD ou 4K/60Hz), integração de áudio e vídeo, compatível com Microsoft Teams, Zoom e Google Meet;
- **1(unidade) Cabo extensor USB de 3 metros**, para garantir flexibilidade na instalação dos equipamentos;
- **1(unidade) Receptor HDMI**, para conexão eficiente entre os dispositivos de áudio e vídeo;
- **Serviço de suporte técnico especializado**, incluindo instalação, configuração, eventuais ajustes e atualizações do sistema durante o período de garantia.

## **5. Levantamento de Mercado**

Com o objetivo de embasar a estimativa de custos e identificar possíveis fornecedores para a contratação dos serviços de instalação, fornecimento, instalação de equipamentos e treinamento para uso de sala de videoconferência, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento de soluções de informática e infraestrutura tecnológica.

Foram consultadas empresas que atuam no segmento de equipamentos audiovisuais, bem como na implantação de sistemas de videoconferência corporativa, com foco em ambientes institucionais. As cotações solicitadas abrangeram os seguintes itens: câmeras, microfones, sistema de videoconferência, cabos, receptores, instalação dos equipamentos, configuração dos sistemas e treinamento dos usuários.

As propostas recebidas forneceram parâmetros para a estimativa de preços, demonstrando variações conforme a tecnologia oferecida, escopo do serviço e abrangência do suporte técnico. Todas as empresas consultadas possuem atuação comprovada no setor e histórico de fornecimento a órgãos públicos ou empresas de médio e grande porte.

Esse levantamento de mercado servirá de base para a definição do valor estimado da contratação, bem como para assegurar a competitividade e viabilidade técnica da futura contratação.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução compreende o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos de videoconferência, incluindo câmeras, microfones, sistema de videoconferência, cabos e periféricos, além do treinamento dos servidores para uso adequado dos recursos. O objetivo é estruturar uma sala funcional e moderna, promovendo reuniões híbridas de qualidade, integração entre unidades da Fundação Florestal e redução de deslocamentos, com autonomia para operação dos equipamentos.

A serem instalados na sala de reuniões “Pequi”, com capacidade mínima para 20 pessoas e área aproximadamente de 30 m<sup>2</sup>.

Sala de Reunião

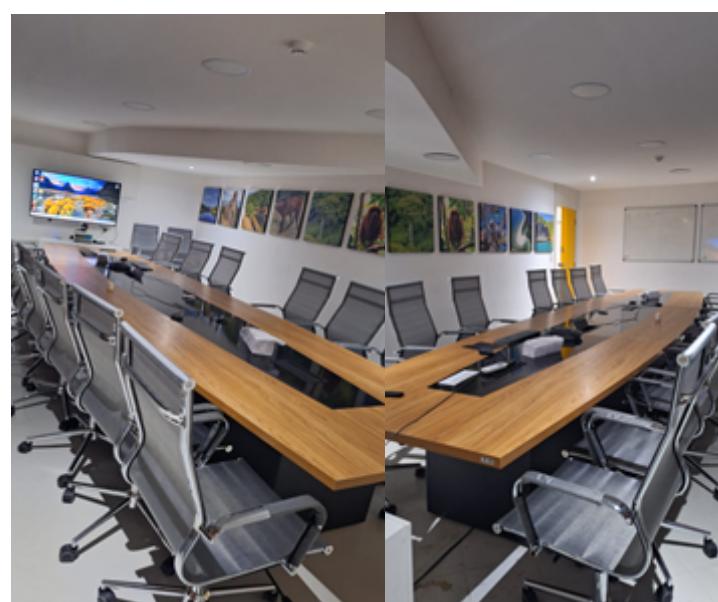


foto 1

foto 2

## **Vistoria**

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 (oito) horas às 16 (dezesseis) horas.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal do fornecedor ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pelo fornecedor comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal de seu representante legal de que conhece o local e as condições da realização do objeto, ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação.

## **Local e horário da prestação dos serviços**

Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Fundação Florestal – Prédio 12, 1º andar- Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345 – Pinheiros CEP: 05459-010 – São Paulo/SP.

Contato: Débora ou Marcilio – dfantato@fforestal.sp.gov.br /tecinfo@fforestal.sp.gov.br; – Tel (11) 2997-5086 / 2997-5039

## **Treinamento para Operacionalização dos Equipamentos**

A contratada deverá fornecer treinamento presencial e/ou remoto para os servidores indicados pela Fundação Florestal, com o objetivo de garantir a correta utilização e operação dos equipamentos instalados na sala de videoconferência, bem como a familiarização com seus recursos e funcionalidades.

### **O treinamento deverá contemplar, no mínimo:**

- Apresentação dos equipamentos fornecidos e suas funções;
- Procedimentos de ligação, uso e desligamento dos equipamentos;
- Orientações sobre boas práticas de uso, conservação e segurança;
- Soluções de problemas simples e frequentes (troubleshooting);
- Utilização integrada dos dispositivos (câmeras, microfones, sistema de videoconferência, projetores, etc.);
- Demonstração prática de realização de videoconferência, com e sem compartilhamento de tela e documentos.

### **Condições mínimas:**

- Carga horária mínima: 4 (quatro) horas;
- Realização preferencialmente na própria sala de videoconferência, após a instalação e testes;
- Fornecimento de material de apoio (manual físico ou digital, guias rápidos e/ou vídeos demonstrativos);
- Certificação de participação ou registro de presença dos treinados.

A entrega do treinamento será considerada condição necessária para o aceite final dos serviços.

## **Garantia e Manutenção**

A contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos fornecidos, por meio de **garantia mínima**, contados a partir da data do recebimento definitivo dos itens pela Fundação Florestal.

### **A garantia deverá abranger:**

- Cobertura contra defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou vícios ocultos;
- Substituição ou reparo dos equipamentos com defeito, sem ônus para a contratante;
- Atendimento técnico no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após a comunicação formal da falha;
- Suporte técnico remoto para esclarecimento de dúvidas sobre operação básica, quando solicitado.

#### **Manutenção:**

- Durante o período de garantia, toda a manutenção corretiva necessária será de responsabilidade exclusiva da contratada;
- A contratada deverá indicar um canal de atendimento (telefone e e-mail) para suporte técnico e abertura de chamados;
- Eventuais deslocamentos de técnicos e envio de peças estarão incluídos no escopo contratual, sem custos adicionais.

A garantia e as condições de manutenção deverão ser formalmente descritas no momento da entrega dos equipamentos, por meio de termo ou certificado, podendo ser exigido no momento da habilitação da licitação ou na assinatura do contrato.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Descrição dos equipamentos mínimos necessários a serem instalados em sala de reunião:

- **1 (unidade) Microfone sem fio:** Alcance mínimo de 10 metros, com qualidade de captação e redução de ruído;
- **1 (unidade) Base carregadora compatível** com o microfone, certificada e de alta qualidade;
- **1 (unidade) Sistema de videoconferência:** Suporte a alta resolução (mínimo Full HD ou 4K/60Hz), integração de áudio e vídeo, compatível com Microsoft Teams, Zoom e Google Meet;
- **1(unidade) Cabo extensor USB de 3 metros**, para garantir flexibilidade na instalação dos equipamentos;
- **1(unidade) Receptor HDMI**, para conexão eficiente entre os dispositivos de áudio e vídeo;
- **Serviço de suporte técnico especializado**, incluindo instalação, configuração, eventuais ajustes e atualizações do sistema durante o período de garantia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTIDADE
1	Serviços de fornecimento, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico de equipamentos de videoconferência para sala de reunião com capacidade mínima para 20 pessoas	27111	Unidade	1

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 14.787,85

O Valor Total estimado é de R\$ 14.787,85

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Optou-se por **não realizar o parcelamento da contratação**. A contratação em lote único evita incompatibilidades técnicas e facilita a padronização, o controle e a gestão contratual.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação **não foi prevista originalmente nos instrumentos de planejamento institucional**, como o Plano Anual de Contratações (PAC). Contudo, identificou-se a necessidade superveniente de estruturação de uma sala de videoconferência, em razão da crescente demanda por reuniões híbridas e da necessidade de melhorar a integração entre equipes e parceiros da Fundação Florestal, o que justifica a inclusão desta demanda de forma extraordinária

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

- Realização de reuniões híbridas com alta qualidade audiovisual;
- Melhoria na comunicação interna e externa da Fundação Florestal;
- Maior integração entre unidades e setores distantes geograficamente;
- Redução de deslocamentos e custos com transporte e diárias;
- Modernização da estrutura tecnológica e melhoria da eficiência administrativa

## **13. Providências a serem Adotadas**

Elaboração do Termo de Referência

Composição de média de mercado

Inserção do processo no sistema Compras.gov.br

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

**Impacto negativo – Consumo energético:** A instalação e o uso de equipamentos eletrônicos (sistema de videoconferência, microfones, câmeras, telas, computadores e iluminação) podem aumentar o consumo de energia elétrica, exigindo medidas de eficiência e controle.

**Impacto negativo – Geração futura de resíduos eletrônicos (e-lixo):** Com o tempo, os equipamentos adquiridos poderão se tornar obsoletos ou inoperantes, o que requer planejamento para descarte adequado, conforme normas ambientais vigentes (ex.: Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010).

### **Mitigações sugeridas**

- Priorizar equipamentos com selo de eficiência energética (ex.: Procel ou Energy Star);
- Incluir cláusulas contratuais que prevejam descarte sustentável dos equipamentos ao final da vida útil;
- Sensibilizar os usuários sobre boas práticas de uso consciente e sustentável da sala de videoconferência.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação dos serviços de fornecimento, instalação e treinamento para o uso dos equipamentos de informática e da infraestrutura necessária à implementação de uma sala de videoconferência mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação, preferencialmente por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme prevê a legislação vigente.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**DEBORA FANTATO SILVA RODRIGUES**

Analista R. Ambientais